

FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE
CNPJ/MF nº 09.046.621/0001-80
NIRE/JUCEG nº 52.30003921-5

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020

1. **CONVOCAÇÃO:** O aviso e convocação foram feitos por carta convite, em conformidade com o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.
 2. **INSTALAÇÃO:** Realizada às 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2020, na sede social da companhia situada na Avenida Primeira Avenida, SN, quadra 1B, Lotes 16/17/18, sala 04, Cond. Emp. Village, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.934-600.
 3. **QUÓRUM DE DELIBERAÇÕES:** Presente todos os acionistas representando o quórum legal, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
 4. **MESA:** Os presentes elegeram para presidir a ordem dos trabalhos o representante legal da FGR INCORPORAÇÕES S/A, Sr. Rodrigo Marx Queiroz dos Santos, que convidou a mim, Leonardo Sampaio Santana Silva, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 25.805, para secretariá-lo. A mesa, após verificar as formalidades previstas em Lei, declarou a regularidade da Assembleia e a sua abertura.
 5. **ORDEM DO DIA: (I)** Renovação do mandato da Diretoria.
 6. **DELIBERAÇÕES:** Iniciando os trabalhos no item **(I)** os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade pela recondução do mandato dos atuais administradores, sendo eles, como DIRETOR JURÍDICO, o Sr. **LEONARDO SAMPAIO SANTANA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, natural de Goiânia-GO, nascido 13/07/1983 e portador da Cédula de Identidade Profissional nº 25.805 OAB/GO, emitida em 15/12/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.233.041-07, residente e domiciliado na Alameda das Azaleias, quadra 10, lote 11 Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.935-187; como DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, o Sr. **RODRIGO MARX QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, analista de sistemas, natural de Goiânia-GO, nascido 02/10/1978, filho de Luiz Carlos dos Santos e Vilma Maria Queiroz dos Santos, portador da Cédula de Identidade 3.569.929 SSP/GO, emitida em 07/02/1994 e CPF 813.530.141-34, residente e domiciliado na Rua Salvador, quadra 123, lote 14/21, apartamento 104, bloco A, Ed. Plaza de España, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74.843.050; e como DIRETOR **DIMITRI LEAL VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade nº 3476412 PC/PA 2ª via, emitida em 07/11/2006 e inscrito no CPF/MF nº 668.154.952-72, filho de Antonio Odenilson Quemel Vieira e de Nadia Cristina da Costa Leal, nascido no dia 12/11/1979, na cidade de Santarém-PA, residente e domiciliado no Condomínio
-

Residencial Lago Azul, Rod. BR 316, KM 06, nº 72, Ananindeua-PA, CEP 67.030-000, **todos com mandatos até 30 de maio de 2023**, os quais tomam posse neste ato e declaram, cientes das penalidades legais, de que não estão incurso nos crimes previstos no § 1º, do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, e que se encontram totalmente desimpedidos de exercerem a administração desta sociedade. Após esta deliberação, o Senhor Presidente da Mesa informou aos acionistas que o quadro de administradores da sociedade, com mandato até 30 de maio de 2023, é composto pelos Senhores acima qualificados: como **DIRETOR JURÍDICO**, o Senhor **LEONARDO SAMPAIO SANTANA SILVA**; como **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, o Senhor **RODRIGO MARX QUEIROZ DOS SANTOS**; e como **DIRETOR**, o Senhor **DIMITRI LEAL VIEIRA**, sendo, neste momento, reconduzidos os eleitos aos cargos acima referidos, que poderão ter como remuneração mensal o valor fixado em um salário mínimo, a título de pró-labore.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não tendo ninguém se manifestado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário, por deliberação majoritária dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes titulares dos votos necessários à validade das deliberações tomadas.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio e que damos fé.

Membros da Mesa Diretiva dos Trabalhos:

Rodrigo Marx Queiroz dos Santos
Presidente da Mesa

Leonardo Sampaio Santana Silva
Secretário da Mesa

Acionistas:

FGR Incorporações S/A
Bruno Altino Amaral David Rocha

FGR Incorporações S/A
Leonardo Sampaio Santana Silva

Santana Participações LTDA
Aloísio Pedro Coelho de Santana

Renovação de mandato Diretores:

Leonardo Sampaio Santana Silva
Diretor Jurídico

Rodrigo Marx Queiroz dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

Dimitri Leal Vieira
Diretor



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FGR URBANISMO BELEM S/A-SPE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00155958119	
00223304107	
03248461268	
66815495272	
81353014134	